



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



CONTRATO Nº 023/2025

**TERMO DE CONTRATO DE EMPRESA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINADO AO FMS, CONFORME
DESCRIÇÃO NO TERMO DE
REFERENCIA E SEUS ANEXOS, Nº DE
CONTRATO 00023/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MUCURICI
E A EMPRESA COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.923.601/0001-92, situada na Rua Coronel Vindilino Lima, 60, Centro, Mucurici/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Municipal Gabriel dos Santos Ferreira, portador RG:18[REDACTED] SSP- ES, CPF nº 12[REDACTED], residente e domiciliado na Rua Adão José Wagnacker, S/Nº, Planalto, Mucurici/ES e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 22[REDACTED] E CPF:139[REDACTED], celebram o presente contrato de aquisição de medicamentos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mucurici.

Atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao pregão eletrônico nº 002/2025, Processo 000696/2025 identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do Contratado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91,
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP
REPRESENTANTE: WALTER PROCHNOW JUNIOR
E-MAIL: : contratos@rioclarense.com.br / empenhos@rioclarense.com.
TEL: (19) 3522-5800.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Podendo Prorrogar conforme Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 343.879,44 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de MUCURICI/ES para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 33903000000\Ficha:33
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (PSF'S)

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 33903000000\Ficha:92
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (FARMÁCIA BÁSICA)

Unidade Mista de Internação - 060002.1030200232.085.33903000000\Ficha:82
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (UMIM)

5. CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os valores poderão ser reajustados conforme tabela GPM / IPCA.

7. CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO, GESTÃO FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 10.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 10.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 10.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.4.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



objeto contratual.

10.4.1.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de MUCURICI/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Mucurici-ES, 02 de junho de 2025.



GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

RAFAEL OLIMPIO

CASTANHEIRA:32436759871

Digitally signed by RAFAEL
OLIMPIO

CASTANHEIRA:32436759871

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Responsável legal da CONTRATADA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000023/2025

ANEXO I



Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 000023/2025, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Eletrônico Nº 000002/2025.

Pregão Eletrônico Nº 000002/2025

1º COLOCADO

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-91

Representante Legal: WALTER PROCHNOW JUNIOR

LOTE 00058 - CLONAZEPAN 0,5MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	00056043	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	GEOLAB	40.000,000	0,057	2.280,00
TOTAL							2.280,00
LOTE 00064 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	00056049	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CPR	CRISTALIA	35.000,000	0,285	9.975,00
TOTAL							9.975,00
LOTE 00084 - DEXAMETASONA 4MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
468	00056072	DEXAMETASONA 4MG AMPOLA 2,5ML	UN	FARMACE	1.500,000	0,983	1.474,50
TOTAL							1.474,50
LOTE 00105 - FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL POMADA							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
170	00056092	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL POMADA 30G POMADA	UN	CRISTALIA	200,000	70,743	14.148,60
TOTAL							14.148,60
LOTE 00134 - MALEATO DE ENALAPRIL 5MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
198	00056120	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CPR	BELFAR	10.000,000	0,047	470,00
TOTAL							470,00
LOTE 00137 - METILDOPA 250 MG							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000023/2025



SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
203	00056125	METILDOPA 250 MG	CPR	HIPOLABOR	10.000,000	0,326	3.260,00
TOTAL							3.260,00
LOTE 00201 - ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
069	00055991	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML 100 ML SUSPENSÃO	UN	HIPOLABOR	1.500,000	6,095	9.142,50
TOTAL							9.142,50
LOTE 00233 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML 10MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
291	00055787	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML 10MG AMPOLA	UN	HIPOLABOR	900,000	1,373	1.235,70
TOTAL							1.235,70
LOTE 00234 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML 10MG							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
422	00055787	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML 10MG AMPOLA 2ML	UN	HIPOLABOR	500,000	1,374	687,00
TOTAL							687,00
LOTE 00249 - CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML INJETÁVEL							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
426	00055790	CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML INJETÁVEL 2ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	1.500,000	1,260	1.890,00
TOTAL							1.890,00
LOTE 00250 - CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML INJETÁVEL							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
302	00055790	CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UN	HIPOLABOR	2.500,000	1,262	3.155,00
TOTAL							3.155,00
LOTE 00254 - CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL 0,0785 MG/ML + 2,5MG/ML							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	00049247	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL 0,0785 MG/ML + 2,5MG/ML AMPOLA 2ML	UN	CRISTALIA	200,000	15,220	3.044,00



FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - MURCIRIQUES





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000023/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
327	00055799	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	UN	HYPOFARMA	2.000,000	1,048	2.096,00
TOTAL							2.096,00
LOTE 00292 - COMPLEXO B							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
435	00055799	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	UN	HYPOFARMA	800,000	1,048	838,40
TOTAL							838,40
LOTE 00293 - COMPLEXO B INJETÁVEL.							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011	00049267	COMPLEXO B INJETÁVEL. AMPOLA 2ML	UN	HYPOFARMA	5.500,000	1,048	5.764,00
TOTAL							5.764,00
LOTE 00300 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
332	00049273	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL 3ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	4.000,000	0,870	3.480,00
TOTAL							3.480,00
LOTE 00301 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
437	00049273	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML	UN	HIPOLABOR	1.500,000	0,870	1.305,00
TOTAL							1.305,00
LOTE 00306 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
337	00049276	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. 2ML	UN	FARMACE	6.000,000	0,620	3.720,00
TOTAL							3.720,00
LOTE 00307 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
441	00049276	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	FARMACE	3.000,000	0,620	1.860,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000023/2025



		AMPOLA 2ML					
TOTAL							1.860,00

LOTE 00308 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML +2MG/ML 1ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
338	00055804	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML +2MG/ML 1ML AMPOLA	UN	CRISTALIA	400,000	3,499	1.399,60
TOTAL							1.399,60

LOTE 00309 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML +2MG/ML 1ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
442	00055804	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML +2MG/ML 1ML	AP	CRISTALIA	300,000	3,497	1.049,10
TOTAL							1.049,10

LOTE 00328 - FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL POMADA 30G

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
348	00049288	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL POMADA 30G POMADA	UN	CRISTALIA	120,000	71,610	8.593,20
TOTAL							8.593,20

LOTE 00330 - FITOMENADIONA 10MG AMPOLA DE 1ML IM,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
349	00049289	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA DE 1ML IM, 1ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	350,000	1,826	639,10
TOTAL							639,10

LOTE 00333 - FLUMAZENIL 0,5MG /5ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
350	00055807	FLUMAZENIL 0,5MG /5ML 5ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	200,000	6,300	1.260,00
TOTAL							1.260,00

LOTE 00334 - FOSFATO DE DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
351	00049291	FOSFATO DE DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML AMPOLA	UN	FARMACE	4.000,000	0,986	3.944,00
TOTAL							3.944,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000023/2025

LOTE 00335 - FOSFATO DE DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
447	00049291	FOSFATO DE DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5	UN	FARMACE	1.500,000	0,986	1.479,00
TOTAL							1.479,00
LOTE 00345 - GENTAMICINA 80MG/2ML,							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
019	00049299	GENTAMICINA 80MG/2ML, AMPOLA 2ML	UN	HYPOFARMA	2.800,000	1,053	2.948,40
TOTAL							2.948,40
LOTE 00359 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
364	00049306	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML 0,25ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	1.000,000	4,720	4.720,00
TOTAL							4.720,00
LOTE 00367 - KOLLAGENASE 0,6U/G 30G POMADA							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
371	00049337	KOLLAGENASE 0,6U/G 30G POMADA	UN	CRISTALIA	120,000	12,842	1.541,04
TOTAL							1.541,04
LOTE 00385 - MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML,							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
382	00049347	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML, 3ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	500,000	2,100	1.050,00
TOTAL							1.050,00
LOTE 00399 - PARACETAMOL 10 MG/ ML - 1% BOLSA 100ML							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
042	00053890	PARACETAMOL 10 MG/ ML - 1% BOLSA 100ML	UN	HALEX ISTAR	6.000,000	31,350	188.100,00
TOTAL							188.100,00
LOTE 00414 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% 500ML							
SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000023/2025

028	00049366	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 0,9% 500ML	UN	FARMARIN	4.000,000	5,629	22.516,00
TOTAL							22.516,00
LOTE 00442 - TRAMADOL 50MG/ML 1ML							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
408	00055821	TRAMADOL 50MG/ML 1ML 1ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	2.000,000	1,154	2.308,00
TOTAL							2.308,00
LOTE 00448 - ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML.							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
268	00053873	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML. AMPOLA 5ML	UN	HIPOLABOR	1.200,000	4,168	5.001,60
TOTAL							5.001,60
LOTE 00452 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
273	00049214	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	UN	FARMACE	30.000,000	0,244	7.320,00
416	00049214	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	UN	FARMACE	5.000,000	0,244	1.220,00
TOTAL							8.540,00
VALOR GLOBAL							343.879,44

RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:
32436759871

Digitally signed by
RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:324
36759871



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: **LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafael.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

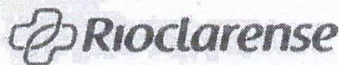


(19) 3522-5804



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 10:14:42 que o documento de hash (SHA-256)
021ce193af8997bfa190f4500454484cfe8bdb853a73af82b5271fc2457b8ba foi validado em 07/05/2025 09:38:27 através da transação blockchain
0x3acdd89dbfec1819f7fce908ccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268649)





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

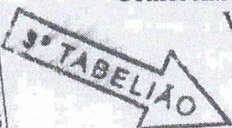
PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

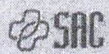


Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



(19) 3522-5800

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 52-A, 415 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 07.728.178/0001-48 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ: 07.728.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.986.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.918-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 07.728.178/0004-81 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jordral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 88.067-056 – Londrina – PR – CNPJ: 07.728.178/0006-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 589 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 07.728.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-80 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

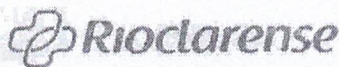
Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penado – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itaboraí – RJ – CNPJ: 07.728.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-66 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88749

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br / natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 10:14:42 que o documento de hash (SHA-256)
021ce193af8997bfa190f4500454484cfe8bdb853a73af82b5271fc2457b8ba foi validado em 07/05/2025 09:38:27 através da transação blockchain
0x3acdd89dbf6ec1819f7fce908ccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268649)





De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto

Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Rafael Olímpio Castanheira

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

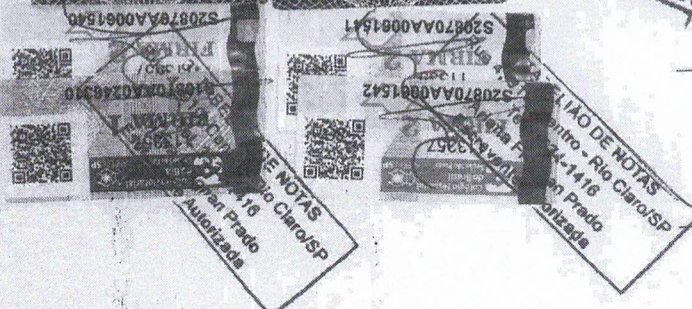
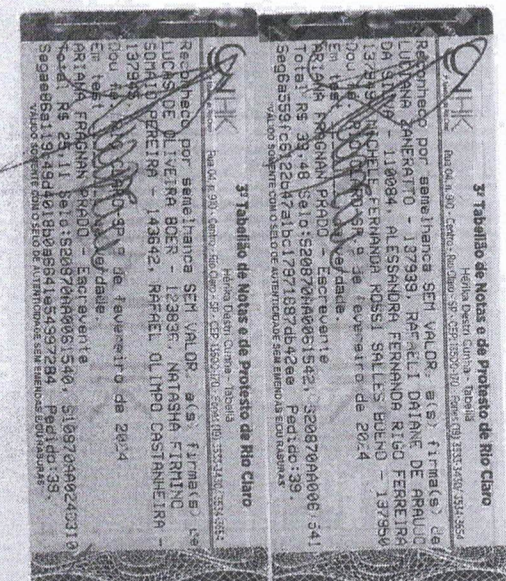
Lucas de Oliveira Boer

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

Natasha Firmino Somaio Pereira

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 449 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL N° 887.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL N° 019117

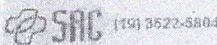
Praça Emílio Marcondes, 1090 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.915-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL N° 50516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669-742 - Batim - MG - CNPJ: 67.729.178/0002-26 E INSCR. EST. 062.996.680.0021 E INSCR. MUNICIPAL N° 1282010014

Avenida Joana Rodrigues Jordani, 280 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL N° 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 - Galpão C5 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 64.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ: 67.729.178/0006-03 E INSCR. EST. N° 0687.098-60 E INSCR. MUNICIPAL N° 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 10:14:42 que o documento de hash (SHA-256)
021ce193af8997bfa190f4500454484cfe8b853a73af82b5271fc2457b8ba foi validado em 07/05/2025 09:38:27 através da transação blockchain
0x3acdd89dbf6ec1819f7fce908ccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268649)



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **021ce193af8997bfa190f4500454484cfde8bdb853a73af82b5271fc2457b8ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268649** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, faz prova de que em **07/05/2025 09:38:15**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2025 10:15:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3acdd89dbf6ec1819f7fce908ccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

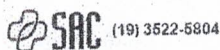
Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

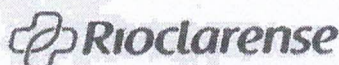
Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

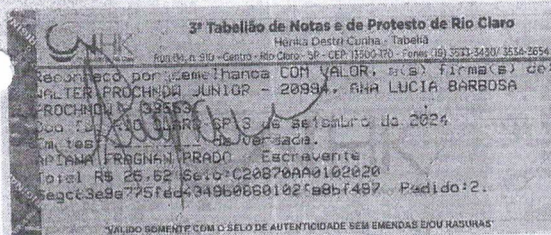
PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 415 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 597.101.582-112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.590.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jordral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cito 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770633-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 699 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 64.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.590-000 – Itaúna – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-66 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88749

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGAO ELETRONICO: alecsandra.rino@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 10:14:42 que o documento de hash (SHA-256)

021ce193af8997bfa190f4500454484cfe8bdb853a73af82b5271fc2457b8ba foi validado em 07/05/2025 09:38:27 através da transação blockchain
0x3acd89dbf6ec1819f7fce908cccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268649)





De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

Luciana Zancratto

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Luciana Zancratto

Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

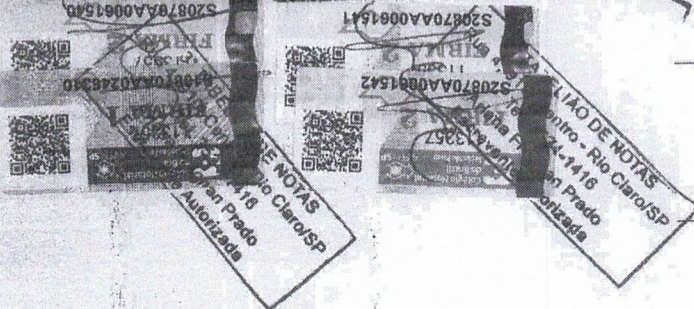
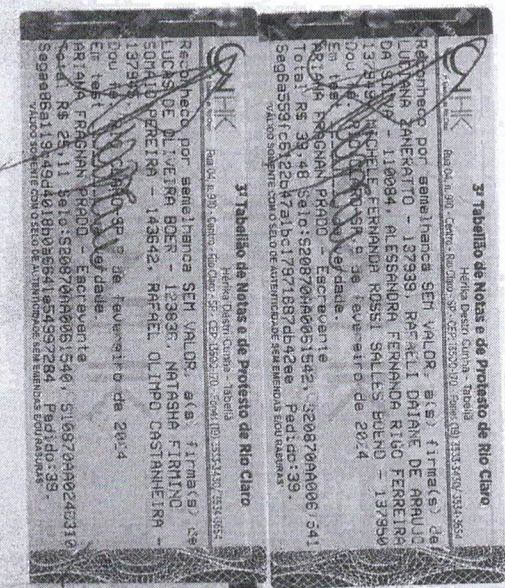
Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Lucas de Oliveira Boer

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLAREENSE LTDA.
Avenida 82-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Município Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 32.669-712 - Batim - MG - CNPJ: 07.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.680.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Avenida Joana Rodrigues Jordani, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cito 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 86.067-080 - Londrina - PR - CNPJ: 07.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396336

Rodovia Empreário João Santos Filho, 589 - Galpão 05 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclareense.com.br
CEP: 64.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ: 07.729.178/0006-03 E INSCR. EST. Nº 0857.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclareense.com.br e natasha.pereira@rioclareense.com.br / SAC: sac@rioclareense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclareense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclareense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclareense.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **021ce193af8997bfa190f4500454484cfde8bdb853a73af82b5271fc2457b8ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268649** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, faz prova de que em **07/05/2025 09:38:15**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2025 10:15:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3acdd89dbf6ec1819f7fce908ccd06f2dc1a8817b390237d6bea50ed2b189a1e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8640402ecac480c4762aaa078c6aa5783044df987f3724a2ef0e5fa54192acf0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270665** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"RG RAFAEL"**, faz prova de que em **21/05/2025 10:57:15**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2025 11:00:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9148315af0b216e3c0e433db115248f534768990de106cf9d0e14c9456f7eb2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8640402ecac480c4762aaa078c6aa5783044df987f3724a2ef0e5fa54192acf0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270665** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"RG RAFAEL"**, faz prova de que em **21/05/2025 10:57:15**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2025 11:00:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9148315af0b216e3c0e433db115248f534768990de106cf9d0e14c9456f7eb2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

